



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3053 DE 10 DE agosto DE 2.007.

"Declara Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Garças-MT, a *Orquestra e Coro Giovanile Di Cirié*, da cidade de Torino - Itália".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que nos dias 13 de agosto a 14 de agosto de 2007 a cidade de Barra do Garças, será honrada com a visita da Orquestra e Coro Giovanile Di Cirié, de Torino-Itália.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, todos os membros e comitiva da *Orquestra e Coro Giovanile Di Cirié, Torino- Itália*, que estará em visita oficial em nossa cidade nos dias 13 de agosto à 14 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT. 10 de agosto de 2.007.

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira
Prefeito Municipal